



Guarulhos



CIDADE DE
GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

Diário Oficial

D.O. Nº 095/2025-GP DE 2/10/2025

Guarulhos, quinta-feira, 2 de outubro de 2025 - Ano XXV - nº 2828



PORTARIAS

Em, 2 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2993/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0000389-8, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SDS

| CLAS. NOME | RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|-------------------------------|--------------|----------------|-------|---------|
| 1123º MARIO LUCAS ENGEL LIRIO | 36.***.981-* | ***.200.068-** | 602 | SGE |

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Luis de Oliveira Alves Santos.

PORTARIA Nº 2994/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0041545-6, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.10.2025 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

Devendo atuar na SE

| CLAS. NOME | RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|--|--------------|----------------|-------|---------|
| 1124º ROBERTO HIROSHI KUBOTA NODA | 36.***.965-* | ***.111.268-** | 85 | SGE |
| 1125º PAULO HENRIQUE PEREIRA MOTA | 50.***.492-* | ***.038.528-** | 593 | SGE |
| 1126º JULIANE DE OLIVEIRA BARRETO PASTOR | 39.***.220-* | ***.699.868-** | 997 | SGE |
| 1127º CAROLINE PEREIRA DA SILVA | 38.***.583-* | ***.247.418-** | 957 | SGE |

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 8.079/2022; exonerações de Elcio Carlos Cerqueira e Silva, Felipe de Campos Matos e desligamento de Rosana Rodrigues.

PORTARIA Nº 2995/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0043475-2, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SEMOB

| CLAS. NOME | RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|------------------------------------|--------------|----------------|-------|---------|
| 1128º MATHEUS MARIANO MAGRON | 52.***.341-* | ***.934.538-** | 374 | SGE |
| 1129º GABRIEL FURUSHIMA SERAGIOLLI | 38.***.927-* | ***.798.008-** | 235 | SGE |
| 1130º SAMUEL DE SOUZA SACERDOTE | 17.***.033-* | ***.140.698-** | 275 | SGE |

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exonerações de Diego Carlos da Silva, Gabriela Marcondes de Souza e Priscilla Alves Carneiro.

PORTARIA Nº 2996/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0043235-0, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SSU

| CLAS. NOME | RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|-----------------------------|--------------|----------------|-------|---------|
| 1131º VALDETE SOUZA CAMARGO | 46.***.442-* | ***.731.958-** | 735 | SGE |

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Gardejane Lima Silva.

PORTARIA Nº 2997/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0044516-9, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SJC

| CLAS. NOME | RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|-------------------------|--------------|----------------|-------|---------|
| 1132º IAN REBELO CHAVES | 57.***.563-* | ***.901.638-** | 994 | SGE |

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 8.079/2022.

PORTARIA Nº 2998/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0044754-4, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SCTI

| CLAS. NOME | RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|--------------|----------------|-------|---------|
| 1133º GUSTAVO DE FREITAS VITORINO | 38.***.618-* | ***.360.168-** | 546 | SGE |

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Adriano da Silva Souza.

PORTARIA Nº 2999/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0043054-4, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SVCS

| CLAS. NOME | RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|--|--------------|----------------|-------|---------|
| 1134º WALLACE FERREIRA DOS SANTOS PAMPLONA | 47.***.282-* | ***.290.778-** | 639 | SGE |

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Denis Fabricio Mascarenhas.

PORTARIA Nº 3000/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0044723-4, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na CPDC

| CLAS. NOME | RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|----------------------------|--------------|----------------|-------|---------|
| 1135º RAFAEL DILLY QUEIROZ | 39.***.159-* | ***.796.988-** | 313 | SGE |

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Sander Cotrim Nagy.

PORTARIA Nº 3001/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0043442-6, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

| CLAS. NOME | RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|---|-----------------|----------------|-------|---------|
| 1136º DANIELA DE LIMA RODRIGUES | 64.***.550-* | ***.884.133-** | 288 | SGE |
| 1137º BRUNO ERNANDES DA SILVA | 41.***.686-* | ***.501.018-** | 940 | SGE |
| 1138º HUDO FREDERYCK MENDES OLIVEIRA XAVIER | MG-15.***.425-* | ***.543.586-** | 845 | SGE |
| 1139º JOANDRE FERNANDES DA SILVA | 47.***.755-* | ***.574.118-** | 755 | SGE |
| 1140º STEFANY CAROLINE LAMENHA SPEDINI | 36.***.868-* | ***.592.798-** | 557 | SGE |
| 1141º LARISSA ALMEIDA DA SILVA | 38.***.197-* | ***.914.278-** | 999 | SGE |
| 1142º FERNANDO RIBELLI GERONAZZO | 52.***.310-* | ***.703.978-** | 805 | SGE |
| 1143º CESAR VIZCAINO | 30.***.112-* | ***.152.128-** | 908 | SGE |

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exonerações de Solange da Silva Serra, Leila Stoppa Faria, Adma Saar Cassimiro, Jeniffer Cristini de Barros e Juliana Pace de Oliveira; torna sem efeito de Victor Hugo Trevisoli Nakamura; desligamento de Jair Donato Soares e criada pela Lei Municipal nº 8.079/2022.

PORTARIA Nº 3002/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0053134-0, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE01.02.09

| CLAS. NOME | RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|-------------------------------|--------------|----------------|-------|---------|
| 1144º CAROLINA AMORIN FONSECA | 50.***.076-* | ***.660.128-** | 334 | SGE |

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Neide Keiko Otsuka.

PORTARIA Nº 3003/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1120.2025/0004823-6, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SCC

| CLAS. NOME | RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|-----------------------|--------------|----------------|-------|---------|
| 1145º EDUARDO SANCHES | 22.***.323-* | ***.299.948-** | 995 | SGE |

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 8.079/2022.

PORTARIA Nº 3004/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1120.2025/0004827-9, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SCC

| CLAS. NOME | RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|--------------|----------------|-------|---------|
| 1146º AGEU DE OLIVEIRA RIBEIRO | 30.***.433-* | ***.869.828-** | 996 | SGE |

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 8.079/2022.

PORTARIA Nº 3005/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 5.413, de 30 de setembro de 1999.

Decreto nº 34412, de 31 de agosto de 2017.

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Compete a cada órgão do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no âmbito de suas atribuições, a remessa de matérias

para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo conteúdo do material divulgado.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0052891-9, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968.

Devendo atuar na SRC

CLAS. NOME

1147º JACKSON MENDONCA PINA

1148º BRENO SANTOS MEDEIROS

| RG | CPF | ORDEM | LOTAÇÃO |
|--------------|----------------|-------|---------|
| 57.***.101-* | ***.596.988-** | 901 | SGE |
| 57.***.096-* | ***.088.258-** | 116 | SGE |

1149º MARIA WANESSA DA SILVA

1150º GABRIELA MOURA BRAZ

1151º FABIO PELIZARIO DA SILVA

45.***.420-* ***.358.268-** 118 SGE

52.***.817-* ***.209.948-** 122 SGE

29.***.686-* ***.617.038-** 127 SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Larissa Barrense de Oliveira; torna sem efeito de Marcelo Ferreira da Silva, Andre Gabriel Campos de Oliveira, Quezia Vieira Goncalves e Gabriela Rodrigues Paraguassu

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br